

Despacho (extracto) n.º 26 341/2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada nos n.ºs 1.2 e 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento de Escolas de Arouca:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Anabela da Silva Mendes	2 de Janeiro de 2007.
110	Carla João Fragoso Pinto da Silva	22 de Janeiro de 2007.
110	Elisabete Zeferino Madureira Pires.	19 de Fevereiro de 2007.
110	Jorge Manuel Trigo Guerra	22 de Dezembro de 2006.
110	Maria Elisa Oliveira Rodrigues . . .	22 de Fevereiro de 2007.
110	Susana Maria da Silva Alves	2 de Janeiro de 2007.
400	Pedro Manuel Amaral Ramos	23 de Abril de 2007.
260	Pedro Miguel Rodrigues Susano	13 de Junho de 2007.
500	Sílvia Lima da Silva	6 de Março de 2007.
910	Ana Maria Palma Araújo Musqueira.	30 de Janeiro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cândido Dias Costa*.

Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca**Despacho (extracto) n.º 26 342/2007**

Por despacho de 3 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária c/3.º CEB de Arouca, no uso da competência que lhe foi delegada pelo n.º 1.1 despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, foi nomeada professora do quadro de nomeação definitiva do quadro de zona pedagógica de Entre Douro e Vouga (21), precedendo concurso, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do grupo 420 Maria Goreti da Silva Carneiro Fernandes.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

Escola Secundária de Caldas das Taipas**Aviso n.º 22 516/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Aviso n.º 22 517/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I**Aviso n.º 22 518/2007**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do corrente aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Aviso n.º 22 519/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do corrente aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Agrupamento de Escolas de Escariz**Aviso n.º 22 520/2007**

Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2, 3 de Escariz, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007. O pessoal docente tem 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Moreira Marques*.

Escola Secundária Fernão de Magalhães**Despacho n.º 26 343/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Fernão Magalhães, Chaves, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeado encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o auxiliar de acção educativa do quadro distrital de Vila Real António Chaves dos Santos, a partir de 20 de Julho de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

Agrupamento Vertical de Freixo de Espada à Cinta**Aviso n.º 22 521/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra*.

Agrupamento de Escolas de Gandarela**Despacho n.º 26 344/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º